

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 13/2025

CONTRATO Nº 30/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA**, com sede à Rua Bahia, nº 360 – sala 01, Vila Grego, na cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.848.916/0001-94, neste ato representada por seu Sócio, senhor Celcimar Barbosa Ferreira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 30/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Prorroga-se por mais 02 (dois) meses o contrato assinado em 14/09/2021, contados a partir do dia 15 (quinze) de março de 2025 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de maio de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 440.584,80 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados,

assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 12 de março de 2025.



GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

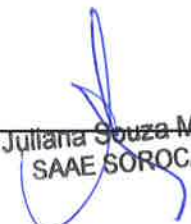
IDIARA MARIA DINIZ
Fiscalizadora



CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio da RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda.

TESTEMUNHAS

1.  Janaila 

2.  Juliana Souza Martins
SAAE SOROCABA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 30/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

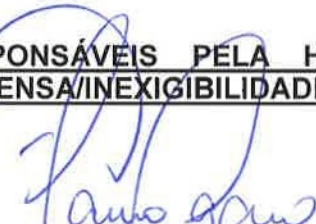


Sorocaba, 12 de março de 2025.

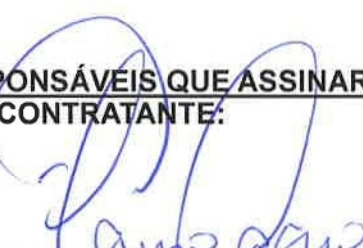
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

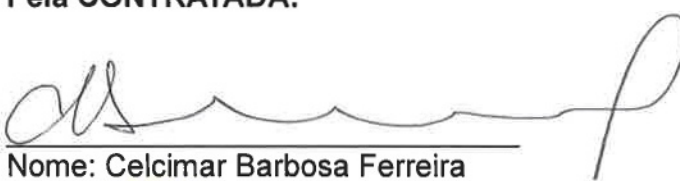
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

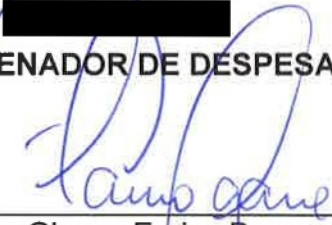
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:


Nome: Celcimar Barbosa Ferreira
Cargo: Sócio
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Idara Maria Diniz
Cargo: Fiscalizadora
CPF: [REDACTED]

Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Nome: Danizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]

Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Cecilmar Barbosa Ferreira

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Sócio

Empresa: RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda.

E-mail: [REDACTED]@grupo-rca.com

Telefone: (19) 3499-1870

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 12 de março de 2025.



RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA.
Cecilmar Barbosa Ferreira – Sócio
RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA.

CNPJ Nº: 03.848.916/0001-94

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 30/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

VALOR: R\$ 440.584,80 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 12 de março de 2025.

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br

██████████@hotmail.com